



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Parecer Jurídico nº 23/2025, exarado pelo Dr. Vinícius do Couto Freese, Assessor Jurídico deste Município, datado de 04 de setembro de 2025, forte na alínea "c", inc. III. art. 74, da Lei 14.133/2021, considerando os elementos juntados ao Processo nº 69/2025, FORMALIZA-SE E RATIFICA-SE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2025, referente à contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES E DEMAIS ATOS DESTA NATUREZA INERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, em favor de GERMANO GRAUKE PIANESSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.143.679/0001-07, ao valor R\$ 54.000,00, para 12 (doze) meses, correspondente a R\$ 4.500,00 por mês.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos desse procedimento licitatório, serão utilizados recursos consignados no Orçamento Geral do Município na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

Órgão Orçamentário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 3

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DPTOS – 1

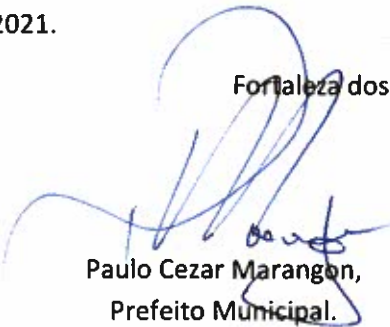
04.122.021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

2031 MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

18449 3390.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Deverá o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Valos, 04 de setembro de 2025.


Paulo Cezar Marangon,
Prefeito Municipal.

